



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE FIXE AVISOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO INFORMANDO SOBRE O SANCIONAMENTO DA LEI 14.737/2023.**

JUSTIFICATIVA

A presente, tem por objetivo indicar ao Chefe do Executivo que em conjunto com a secretaria de saúde fixe avisos nas unidades de saúde de nosso município informando sobre o sancionamento da Lei 14.737/2023, que versa sobre o subsistema de acompanhamento a mulher nos serviços de saúde, onde em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas ou privadas, toda mulher tem o direito de fazer-se acompanhar por pessoa maior de idade, durante todo o período do atendimento, independentemente de notificação prévia.

É muito importante que todas as usuárias das unidades de saúde tenham acesso a essa informação, podendo escolher se desejam ou não acompanhantes, além de poder escolher a pessoa que irá lhe acompanhar, trazendo maior segurança e conforto para cada uma.

Razão pela qual a presente indicação se faz tão necessária e por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para resolução da demanda e agradecemos com antecedência.

Venda Nova do Imigrante - ES, 30 de novembro de 2023

Sidineia Dias

Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.